



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ**

REQUERIMENTO  
N.º \_\_\_\_\_/2025

## REQUERIMENTO

O Vereador que a esta subscreve requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental vigente, para que seja encaminhado expediente à Sra. **MARIA LURDES PORTUGAL**, Prefeita Municipal, requerendo à mesma que viabilize a regulamentação da **LEI MUNICIPAL Nº 1.610/2024**, de 11 de junho de 2024, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM FIBROMIALGIA”.

## JUSTIFICATIVA

Estamos solicitando a regulamentação da Lei Municipal nº 1.610/2024 (nos termos do artigo 4º), que está vigorando desde a data de 13 de junho de 2024 e que até o presente momento, não foi regulamentada pelo Poder Público Municipal, objetivando a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa Portadora de Fibromialgia pelo ente Público Municipal.

Após a regulamentação da presente Lei, desde já requeremos, ampla divulgação do local que emitirá a **CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO** para que as pessoas que possuem tal comorbidade.

Aproveitamos a oportunidade, para sugerir a correção e conseqüentemente a republicação da presente Lei, a fim de corrigir erro na digitação do Artigo 3º, onde consta “Carreira de Identificação” para constar como “**CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO**”.

Diante do exposto, aguardamos pelo resposta do referido requerimento.

Sala das Sessões, em 14 de Abril de 2025

**Moacir Baratelli**  
Vereador - PL